

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2024.04.05.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.26.0004

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Secretaria de Educação Sr. **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 014.971.603-67, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - SEDUC** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS FNDE ATRAVÉS DO SIMEC E TAMBÉM JUNTO A SEDUC - CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.016.686/0001-87

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS FNDE ATRAVÉS DO SIMEC E TAMBÉM JUNTO A SEDUC - CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.	MÊS	09	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 49.500,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.361.1215.2.024 (MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS E

		PESSOA JURÍDICA)	TRANS. - EDUCAÇÃO.
--	--	------------------	--------------------

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município de Ibiapina/CE enfrenta desafios significativos na gestão e execução de projetos financiados pelo FNDE, especialmente na adequada prestação de contas e no cumprimento das normativas legais. A complexidade dos processos e a constante atualização das plataformas SIMEC e SEDUC exigem conhecimento técnico-jurídico atualizado e especializado para garantir a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as exigências legais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 50.016.686/0001-87, com sede na Av Santos Dumont, 3131, 416A, Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.150-165, que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 05 de Abril de 2024.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO